



DESPACHO

Como é do conhecimento geral, elaborei no pretérito dia 10 de dezembro, um despacho de organização da eleição dos representantes dos trabalhadores, para a constituição no âmbito do SIADAP, da Comissão Paritária do Município de Vendas Novas.

Consta do despacho atrás referido e em conformidade com a alínea a) do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que na falta de apresentação de propostas dentro do prazo fixado, o dirigente máximo do serviço designa os membros da mesa de voto.

Assim, e sendo certo de que não foram apresentadas propostas pelos trabalhadores, para a constituição da mesa de voto até ao dia 17 de dezembro de 2024, determino o seguinte:

1- Designar como membros da mesa de voto, os seguintes trabalhadores:

Elementos Efetivos:

- 1.º - Andreia Isabel Martins António
- 2.º - Daniel Santos Cardoso
- 3.º - Mário José Seatra Galveias

Elementos Suplentes:

- 1.º Maria Margarida Cunha Pedras Barbeiro
- 2.º Florbela dos Anjos Vagarinho da Conceição Palminha

2- O primeiro e segundo elementos efetivos da mesa, asseguram, respetivamente, as funções de presidente e de vice-presidente.

O presente despacho deverá ser divulgado, por colocação na página eletrónica do Município e por afixação nos locais de trabalho.

Município de Vendas Novas, 26 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha